



# Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

RESOLUÇÃO nº 002/2016 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

**Súmula:** "Correção dos Subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, de acordo com o índice INPC e dá outras providências".

**Considerando** o artigo 5 da Lei 776/2012.

**Considerando** que esta correção resulta no respeito aos princípios de isonomia e paridade salarial.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Adrianópolis, nos termos dos Incisos I e VIII do Artigo 25 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Ficam corrigidas as tabelas de vencimentos dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a partir de 01 de Janeiro de 2016, conforme o índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao mês de dezembro de 2015, em percentual de 11,27% (onze virgula vinte e sete por cento).

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, em 12 de janeiro de 2016.

  
**SANDRO JUNIOR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

  
**CLAUDIO RAAB DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

  
**ISRAEL RODRIGUES**  
1º Secretário

  
**IVAN TEIXEIRA DE MORAIS**  
2º Secretário